



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 18 /2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 9 DE JULHO DE 2019**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos nove dias do mês de julho, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Borges, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Iniciou o período antes da ordem do dia, o senhor vereador Joaquim Santos questionando o senhor presidente sobre uma lomba localizada no início da rua do Torno, vindo da avenida Ao Tondela, tal como já referido anteriormente, evocou que a lomba era demasiadamente alta obrigando os condutores a pararem e mesmo assim os carros batiam-lhe. -----

---- De seguida, questionou sobre a iluminação no espaço da feira semanal, atendendo que muitos feirantes se deslocam de madrugada e quando chegam para iniciar a montagem dos seus terrados, não existe qualquer iluminação. Continuou perguntando se existe alguma solução para a questão colocada anteriormente em reunião de câmara, da colocação de um portão no final da rua Bela Vista, em Molelos, devendo o município tomar uma decisão, por se tratar de um caminho, talvez fazendeiro, e que não pode estar fechado e que este assunto é do conhecimento do senhor vereador Miguel Torres. -----

---- Sobre a questão da rua Bela Vista em Molelos, o senhor vereador Miguel Torres informou que na semana passada reuniu com o senhor presidente da junta de freguesia de Molelos. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou, ainda, sobre a materialização dos contratos de comodato celebrados com as associações: Os Peregrinos de Nandufe e o Grupo de Teatro Os Cestos, atendendo que já passou bastante tempo desde a sua aprovação e que continuam a ocupar dois espaços em simultâneo. -----

---- Seguidamente, a senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira interveio para esclarecimento sobre as atividades: Atividades de Verão e Ludoteca de Verão, questionado pelo senhor vereador Joaquim Santos, na reunião de 25 de junho. Anexo 1. -----

---- À intervenção da senhora vereadora, o senhor vereador Joaquim Santos respondeu que a crítica que fez, foi uma crítica positiva e que não criticou a entrada de uns em detrimento de outros. Tal como tinha afirmado, os funcionários têm os mesmos direitos que qualquer munícipe. Contudo, acha que a contratação de mais um técnico permitiria a possibilidade de admissão de mais crianças. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres interveio para responder à intervenção efetuada pelo senhor vereador Joaquim Santos, na reunião de câmara de 11 de junho. Anexo 2. --

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a sua resposta será efetuada na próxima reunião de câmara. -----

---- O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues questionou se não era possível efetuar uma delimitação nos equipamentos infantis, localizados no Parque Urbano, atendendo que verificou que existe algum perigo para quem os utiliza. -----

---- O senhor presidente respondeu que de facto pode verificar a existência de um uso abusivo daquele equipamento. Que os mesmos foram inspecionados pelo IPDJ e que estão devidamente legalizados para os fins a que se destinam. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião ordinária de 25 de junho

---- Não houve intervenções, colocada à votação a ata de 25 de junho foi aprovada por unanimidade. -----

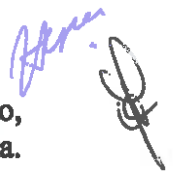
2- Informações

---- O senhor presidente solicitou que a reunião pública fosse alterada para o próximo dia 19 de julho, atendendo que há 3 vereadores de férias, tendo a câmara aceite a alteração de data. De seguida, ficou agendado que a reunião ordinária seguinte seria a 6 de agosto, cumprindo desta forma os 15 dias de intervalo. -----

---- Seguidamente, o senhor presidente deu a conhecer o seu despacho, datado de 8 de julho, no âmbito da não aceitação da impugnação administrativa deduzida pelo Agrupamento concorrente Painhas S.A. e Fomentinvest – soluções de Eficiência Energética S.A. relativo à empreitada “Instalação e Fornecimento de Led’s para a redução da fatura energética na rede de iluminação pública do concelho de Tondela”. Tendo de seguida efetuado uma explicação das reclamações efetuadas pelo citado agrupamento. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se a empreitada em causa não era a mesma em que a EDP também tinha reclamado. -----

---- O senhor presidente respondeu que não. Esclareceu que a EDP não podia impedir o município de fazer substituição de equipamentos, desde que os mesmos sejam devidamente homologados e que lhes entregue material para substituição em caso de avaria. Frisou que os municípios estariam a perder vantagens com a EDP, caso a substituição de equipamento fosse realizado pela empresa. Disse, também, que a concessão com a EDP acabará em 2020, mas que o processo se encontra parado. Que a ANMP tem uma equipa de trabalho a desenvolver um trabalho sobre o assunto, mas que esta ainda não proferiu qualquer conclusão. -----



---- O senhor vereador Miguel Torres informou que nos próximos dias 11 e 12 de julho, estará em Idanha a Velha, para assistir a uma conferência internacional sobre “Cultura. Território e Desenvolvimento”.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o senhor presidente se este já tinha uma resposta para lhe dar sobre a falta de sanitários públicos em Tondela. Perguntou, também, qual tinha sido a análise efetuada ao email da Casa do Povo de Caparrosa, sobre um apoio para a realização do Festival de Tradições da Aldeia.-----

---- O senhor presidente respondeu ao senhor vereador Joaquim Santos que ainda não tinha analisado o problema abordado pelo senhor vereador na ultima reunião. -----

---- Ao pedido de apoio da Casa do Povo de Caparrosa, o senhor vereador Pedro Adão respondeu que o email lhe tinha sido entregue no dia anterior e que ainda não tinha sido devidamente analisado. Contudo, referiu que a Casa do Povo deveria ter abordado primeiro o Município, sobre o apoio para a realização do evento, antes de o submeter a uma candidatura do IPDJ.-----

3- Projeto de regulamento de Trânsito do Município de Tondela

---- Foi presente o projeto de regulamento de Trânsito do Município de Tondela. -----

---- A senhora vereadora Eng^a Carla Borges uma abordagem sobre o teor do documento, informando que deverá ser elaborado em paralelo um plano municipal de trânsito. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos teceu algumas considerações sobre o conceito de zonas mistas, ilustrando alguns exemplos. Referiu-se à necessidade de maior especificação da classificação da zona mista, onde o peão e o automóvel pode estar em conflito. Ainda, abordou a necessidade de maior clarificação de parques privados e privativos. Abordou ainda a eventual implementação de redutores de velocidade, que deve ser mais abrangente porque são necessários não apenas onde haja uma grande afluência de peões, mas sempre que a velocidade dos veículos ponha em causa a segurança de um único peão que seja; falou ainda na particularidade de três passadeiras para peões, na cidade, que estão no enquadramento de outras tantas vias, e quem nelas circula depara-se de frente com peões no sentido oposto. -----

---- A senhora vereadora Eng^a Carla Borges explicou o objetivo dos citados artigos, sem prejuízo de todos os contributos serem acolhidos em sede de discussão pública. Acrescentou que o regulamento não visa detalhar o Código de Estradas, porque este ultima está acima do regulamento. -----

---- Colocado à votação, o projeto de Trânsito do Município de Tondela foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado submeter à consulta pública, durante 30 dias, a contar da data da publicação nos locais de estilo e sítio da Internet do Município de Tondela, de acordo com o exposto no número 101 do CPA. -----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tonda

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tonda, no valor de 10 316,30€, para apoio nas obras necessárias para aprovação das medidas de autoproteção. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se a verba a protocolar era um adicional ao protocolado no ano passado. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres respondeu que no caso da Casa do Povo de Tonda, há época não existia órgãos sociais ativos, pelo que o protocolo não tinha sido deliberado. Contudo, no caso da ARCAPA, inicialmente não estava previsto a utilização do andar superior. Agora para garantir a utilização desse espaço, sendo o valor do investimento maior, reforça-se o protocolo -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Recreativa e Cultural de Caparrosinha

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Recreativa e Cultural de Caparrosinha - ARCAPA, no valor de 16 725,39€, para apoio nas obras necessárias para aprovação das medidas de autoproteção. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Just a Change

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Just a Change, no âmbito da promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do concelho de Tondela, no valor de 32 151,17€. -----

---- A senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira efetuou uma breve explicação do âmbito do protocolo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

7- Protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Tondela

---- Foi presente o protocolo entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios Associados, no âmbito da contrapartida municipal para implementação do PART, cabendo ao Município de Tondela o pagamento de 1 685€.-----

---- O senhor presidente esclareceu que está a ser analisado a título experimental o transporte até 28 de julho das carreiras de transporte flexível de São João do Monte para Tondela e de Caparrosa para Tondela, para verificação da adesão às mesmas.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou como tinha sido efetuado a publicitação de tais carreiras. Perguntou, também, se não haveria, com o novo modelo de transportes, uma alteração entre as carreiras ditas escolares e normais.-----

---- O senhor presidente respondeu que a publicitação tinha sido efetuada através dos presidentes da junta de freguesia / união de freguesias, do sacerdote local e da divulgação de um flyer. Em relação ao transporte, haverá uma continuidade do modelo existente, sendo as carreiras para transporte escolares e do público em geral. Diferente será quanto ao transporte especial, na sequência do fecho de determinada escola do 1º Ciclo. Frisou que todas as carreiras passaram a ser públicas. -----

---- A Câmara deliberou aprovar a transferência de 1685€ para a CIM Viseu Dão Lafões. -----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

8-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

9- Isenção de taxas de urbanismo à Associação de Solidariedade Social de Caparrosa

---- Foi presente um requerimento da Associação de Solidariedade Social de Caparrosa, que solicita a isenção de taxas de urbanismo, relativo ao processo n.º 1/2018.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas de urbanismo inerentes ao referido processo. -----

- Recursos Humanos

10- Abertura de procedimento concursal para um lugar de técnico superior - engenharia eletrotécnica

---- Foi presente uma proposta para abertura de um procedimento concursal para um lugar de técnico superior, na área de engenharia eletrónica, que se transcreve: -----

---- “Durante o ano de 2017 e 2018 o Município de Tondela recrutou, via mobilidade e procedimentos concursais, trabalhadores para cobrir necessidades prementes dos serviços. -----

---- O Mapa de Pessoal continua a prever um posto de trabalho para um Técnico Superior na área da engenharia eletrotécnica para a Divisão do Ambiente e Contratação Pública que até à data não conseguimos preencher. -----

---- Para preenchimento deste lugar foi aberto procedimento concursal em 9 de maio de 2018. Só um candidato ficou aprovado na lista de ordenação final mas não ocupou o posto de trabalho porque apresentou desistência. -----

---- Em janeiro deste ano foi decidido preencher o mesmo posto de trabalho mediante recrutamento por mobilidade, que foi objeto de publicitação na BEP. Só se apresentou um candidato tendo o júri avaliado positivamente a sua admissão. Porém, o trabalhador interessado não obteve o consentimento do serviço de origem – o que nos foi comunicado pelo Município de Viseu em maio passado. -----

---- Apesar da dificuldade para recrutar um engenheiro eletrotécnico mantém-se premente a necessidade do preenchimento deste posto de trabalho.-----

---- Assim, considerando que é da competência do Presidente do Município a decisão de abertura de procedimento concursal devendo submeter a deliberação prévia da Câmara, renovo o pedido de parecer favorável para a abertura de procedimento concursal para um Técnico Superior na área da engenharia eletrotécnica para a Divisão do Ambiente e Contratação Pública pois mantém-se os mesmos pressupostos; -----

---- Tal como em maio de 2018 proponho que o concurso seja publicitado admitindo desde o início a possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30.º da LGTFP, ou seja, referindo-se no Aviso de Abertura que “verificada a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LGTF, e em conformidade com a deliberação da Câmara de ... de... de 2019, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo.” Esta opção parece configurar a melhor opção pois é aquela que se revela mais eficiente – garante à partida que num único procedimento o preenchimento dos lugares possa ser feito com trabalhadores já com vínculo à Administração Pública ou, se necessário, trabalhadores com vínculo a termo ou até sem vínculo;-----

---- Considerando o disposto no artigo 21.º (Determinação do posicionamento remuneratório em procedimento concursal) da Lei de Orçamento de Estado de 2019 que refere conforme infra se transcreve: -----

---- 1 — A utilização e amplitude conferida ao mecanismo de negociação previsto no artigo 38.º da LTFP, que passa a ser possível em 2019, quando vá para além da primeira posição remuneratória da carreira ou da posição definida em regime próprio, depende de despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pela área em que se integra o órgão, serviço ou entidade em causa e pela área das finanças e Administração Pública. -----

---- 2 — Nos órgãos e serviços das administrações regional e local a emissão do despacho referido no número anterior é da competência:-----

---- a) Do presidente do respetivo órgão executivo das regiões autónomas;-----

---- b) Das entidades referidas no n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, no caso das autarquias locais e serviços municipalizados; (...) – ou seja, competência do Presidente da Câmara Municipal;-----

---- Entendo que deve ser publicitada a possibilidade de negociar a remuneração deste técnico superior até à 3ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior nos termos do Decreto-Regulamentar 14/2008 e da Tabela Remuneratória Única;-----

---- Considerando, finalmente a entrada em vigor de novo regime de procedimento concursal aprovado pela Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, deverá a tramitação procedimental cumprir este novo regime.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento de acordo com a proposta.-----

- Divisão de Educação e Intervenção Social

11- Transferência de verba para a conta solidária "Reabilitar Tondela"

---- Foi presente uma informação propondo a transferência de 16 427,19€ da conta do Município para a conta solidária "Reabilitar Tondela", para fazer face a despesas relativas à aquisição de material para apoios em espécies a famílias e apoio para ligação de baixada de eletricidade a uma habitação, todos afetados pelo incêndio de outubro de 2017.-----

---- O senhor presidente informou que com esta transferência se conclui o processo de apoio a barracões associados à atividade agrícola, em articulação com os senhores presidentes de junta. Referiu, que ainda se prevê que possa haver necessidade de alguns apoios, através da conta solidária, para apoio de uma ou outra situação inerente a habitações atingidas pelo incêndio de outubro.-----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que era preocupante o atraso nos apoios no âmbito do IFAP.-----

--- O senhor vereador Joaquim Santos sugeriu que se fizesse uma reclamação junto da entidade responsável.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência de 16 427,19€, para a conta solidária.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

12- Apoio solidário ao senhor Jaime Augusto Soares

---- Foi presente uma informação social que propõe o apoio no valor de 282,90€ ao senhor Jaime Augusto Soares, para apoio na ligação de baixada de eletricidade para a sua habitação, afetada pelos incêndios de outubro de 2017.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade o apoio, de acordo com o Regulamento Municipal de atribuição de donativos financeiros através da conta solidária "Reabilitar Tondela" e do exposto no relatório social.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

13- Apoio solidário ao senhor Ramiro Henriques de Matos

---- Foi presente uma informação social que propõe o apoio no valor de 922,50€ ao senhor Ramiro Henriques de Matos, para apoio na ligação de baixada de eletricidade para a sua habitação, afetada pelos incêndios de outubro de 2017.-----



---- A Câmara deliberou por unanimidade o apoio, de acordo com o Regulamento Municipal de atribuição de donativos financeiros através da conta solidária “Reabilitar Tondela” e do exposto no relatório social. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

14- Retificação da deliberação "16- Aquisição de material para apoio à agricultura pastorícia/ pecuária"

---- Foi presente uma informação dos serviços propondo uma retificação à deliberação do ponto 16 “aquisição de material para apoio à agricultura pastorícia /pecuária”, no que se refere que a entidade fornecedora do material a adquirir. Atendendo que a empresa Macoteivas atingiu o limite para a contratação por ajuste direto, de acordo com o exposto no artigo 113 do CCP, é proposto a retificação da deliberação, sendo que a entidade fornecedora passara a ser a empresa ACOND Unipessoal Lda – Acessórios de Construção de Dardavaz.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a retificação da deliberação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Desporto Serviços e Informática

15- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Targa Club

---- Foi presente um aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Targa Club, no âmbito do Campeonato Nacional de Montanha – Caramulo, no valor de 11 070€, para apoio financeiro à programação do evento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Traditionpodium – Club

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Traditionpodium – Club, no valor de 5 000€, para apoio na organização do 1st Gravel Event in Portugal – Poroma CC.-----

---- O senhor vereador Pedro Adão informou que era um evento que se iria realizar pela primeira vez em Portugal e que tinha sido proposto ao município para que este se desenrolasse no Caramulo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que este evento iria se realizar pela primeira vez em Portugal e no Mundo. Que a entidade organizadora tinha sido fundada em 2019, com um nome impróprio e lamentável, na sua tradução em Português, não existindo qualquer tipo de informação na internet que a identifique com precisão. Referiu que lamentava o tipo de linguagem utilizada pela associação na divulgação do

evento, através de uma página social de uma empresa do Cacém, que aluga bicicletas, que mais parecia um grupo de amigos que se juntaram para efetuar um passeio e que, para o efeito, se constitui um outro clube, em abril passado, outorgante neste protocolo. Referiu que já existia um compromisso do município, visto que a associação utilizou o logotipo da câmara na sua página. Disse, igualmente, que acha que o apoio é alto injustificado, visto as inscrições serem de 150€ por pessoa, para dormirem em tendas de campismo. -----

--- O senhor vereador Pedro Adão referiu que o evento já tinha sido apresentado na BTL. Que a associação é uma entidade devidamente constituída com os seus planos e estatutos aprovados. Que o evento já se fazia a nível internacional, principalmente em Espanha. E que quando o apresentaram à Câmara, se esta não tivesse aceitado, teriam ido para outro local. Sabendo, contudo, que para o próximo ano, será efetuado noutra concelho. -----

--- A Câmara deliberou por maioria aprovar a celebração do protocolo, com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng. Júlio Rodrigues que entregaram declaração de voto que se transcreve: -----

--- “Declaração de Voto -----

--- Protocolo Traditionpodium Club -----

--- Ao que apurámos, o município de Tondela terá antecipadamente acordado e assumido um patrocínio ao evento promovido pela Poroma, C.C., uma entidade que se designa por associação / club, que nasceu para ir ao encontro de necessidades de pessoas ligadas ao negócio português das bicicletas (lê-se na informação pesquisada). -----

--- Depois de uma primeira experiência em 2017, foi formalmente constituída, dizem, em 2019, na expectativa de encontrar um novo olhar para a utilização das tradicionais bicicletas. E, quem sabe, promover o negócio de entidades ligadas ao setor. Não conseguimos descobrir o rasto da sua atividade ou nacionalidade, provavelmente portuguesa, embora o nome seja demasiado contundente para uma atividade de lazer. Não se brinca com coisas sérias. -----

--- O protocolo, para assinar entre o Município de Tondela e o Tarditionpodium-Club, nem sequer indica a morada do segundo outorgante, apenas o seu n.º de contribuinte, mas que apurámos ter sido constituído no dia 10 de abril de 2019. Não queremos pensar que se trata de uma espécie de testa de ferro, mas de uma entidade sediada em Viseu, não se conhecendo os seus estatutos, a sua razão social ou os seus corpos sociais, mas apenas o seu presidente e que consta no protocolo. Provavelmente nascida para o efeito. Diz o texto do protocolo que esta entidade será organizadora do evento “1st. Gravel Event in Portugal – Poroma. C.C..-----

--- Acontece que a pesquisa efetuada nos indica que o promotor/organizador é precisamente a “Poroma” e nunca surge o nome da associação viseense. -----

--- Novas pesquisas, levam-nos a uma outra empresa ligada ao setor de aluguer de bicicletas, registada no Cacém – a Veloconcept, Unipessoal, Lda., que também dá destaque ao evento na sua página de rede social. Acreditamos que haja boa vontade em promover o Caramulo, mas com regras, transparência e, acima de tudo, bom senso, que nos parece ser tão fluido como descuidado, a avaliar pela linguagem tão vulgar utilizada e que desprestigia o próprio município, enquanto patrocinador: “fartote de diversão ... muita bebida ... bebida da boa, DJ, etc, etc, etc”, que até poderá tratar-se, interpretação de nossa responsabilidade, de uma sessão de striptease a condizer com a paisagem. E

tudo isto, pode ler-se, com a garantida presença das marcas/instituições que vão ajudar à festa (sic), ... 3T, Shimano, Município de Tondela e Turismo do Centro de Portugal. Compreendemos o entusiasmo do fornecedor, porque somos a favor da liberdade de expressão, da livre circulação de pessoas dentro do nosso território e do direito ao negócio, dentro da legalidade, e à diversão. Não nos move qualquer preconceito puritano. Sejam todos bem-vindos ao Caramulo ou à nossa região, mas também somos a favor da separação de interesses e da utilização de dinheiros públicos para determinados fins. -----

---- Até porque, para dormir num acampamento, os 150 euros por inscrição dão para muita bebida, da boa!-----

---- E da parte do município, que são "apenas" 5.000 euros, mas já assumidos, darão para ajudar a fazer saltar a gravilha nos caminhos da serra do Caramulo. -----

---- Embora com a aprovação garantida pela maioria, a decisão não deixa de ser ilegítima e, por isso, censurável.-----

---- Além disso, e enquadrado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, não encontramos nenhuma justificação séria para que se verifique qualquer interesse público que justifique o apoio financeiro. -----

---- Assim, votamos contra este protocolo."-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

por António Tsen.

Maria Isabel Cabral Estrela

Exm^o Sr Vereador Joaquim Santos,

No seguimento da questão colocada por si na última reunião de Câmara, cumpre-nos dizer o seguinte:

O Município promove duas coisas distintas, a que o Sr chama de "Ludoteca":

- "Aventura de Verão" para jovens entre os 11 e os 14 anos
- "Ludoteca de Verão" dos 6 aos 10 anos

Ambos são programas de ocupação dos tempos livres organizados pelo Gabinete de Educação do Município de Tondela.

Cada um deles tem um conjunto de normas de participação que são disponibilizadas a todos os encarregados de educação e sobre as quais cada um tem a possibilidade de aceitar ou não a participação do seu educando, mediante as regras estabelecidas.

Ter tido conhecimento por uma pessoa que lhe transmitiu que "nunca conseguiu que os seus filhos fossem admitidos" aprez-nos fazer dois tipos de comentários:

- Primeiro, deveria de imediato ter sugerido à pessoa em causa que procurasse informação e esclarecimento sobre esse facto no sítio certo. Ou seja - nos serviços de educação do município.
- Depois, está definido nas normas o motivo pelo qual essas crianças / jovens podem não ter sido admitidas.

Os filhos dos funcionários seguem obrigatoriamente as mesmas regras de todos e, lendo as regras, todos perceberão que qualquer criança que seja admitida nas atividades durante um

determinado período, dificilmente será admitida nos próximos tempos, independentemente de quem seja filha, pois os critérios são:

1º Critério – Menor tempo de frequência de uma Ludoteca (Verão, Páscoa, Natal) ou Aventura de Verão 2018, organizada pela Câmara Municipal de Tondela, nos últimos 365 dias;

2º Critério – Ordem de inscrição na respetiva plataforma online.

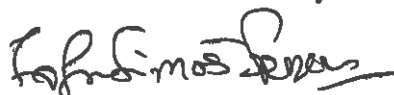
A sua proposta de alargamento do n.º de admissões de crianças, não é para já possível nem está prevista por motivos variados, entre os quais: recursos humanos necessários para assegurar um maior número de crianças; disponibilidades logísticas dos espaços ocupados; existência de outras atividades do género no concelho.

Observe -se que se tratam de atividades num quadro de resposta social às famílias onde os progenitores estejam a trabalhar.

Existem respostas de outras entidades capazes de, complementarmente, satisfazerem também essa eventual necessidade.

Tondela, 05 de julho de 2019

A Vereadora da Educação



Resposta, à resposta do PS à minha intervenção na reunião de Câmara de 11 de junho de 2019

Ó senhor vereador Joaquim Santos não sou, nem pretendo ser, censor ou condicionador de ninguém. Agora sou, independentemente da sua vontade, observador atendo das incoerências às quais assisto e o senhor vereador não está isento das críticas ou análises que possa fazer às suas.

Posto isto algumas considerações sobre o que disse:

- Quanto ao facto da desilusão que lhe é causada pelo meu percurso - Saiba que não me arrogo o desprazer de dizer, como está na sua intervenção, que não tem o direito de o tentar condicionar, mas sempre lhe digo que ele é feito da coerência daqueles para quem esta característica não se resume a dizer "amém" aos ditames partidários, mas a lutar consecutiva e consequentemente por aquilo em que acredito. E acredite que nisso não sou condicionável; por si nem por ninguém.

- Quanto à proposta que diz não li - Vou-lhe relembrar o que escrevi na minha intervenção: *"...é verdade que os senhores vereadores apresentaram uma proposta, não é verdade é que a maioria tenha sido insensível a esta questão"*. Aliás, deixe-me que lhe diga, não é difícil encontrar tempo para ler as propostas que o vosso partido apresenta a esta câmara, de tão poucas que são! E aqui, senhor vereador, quem quer fazer o papel de censor é v. exa, que termina aliás a frase dizendo: *"...é censurável..."*.

- Quanto à minha *"ânsia de protagonismo"* - Ó senhor vereador não sou eu que cada acção que faz vou a correr publicar, ou pedir para publicar, nas ditas redes ditas sociais. Quanto ao na sua perspectiva, acto de agir isolado não se preocupe senhor vereador, faço parte de uma equipa sólida e solidária, imagino que para sua grande pena, pois imagino que gostasse que o mesmo pudesse dizer da sua!

- Quanto ao facto de *“não me reconhecer legitimidade para pronunciar”* - Permita-me que lhe diga que está novamente, e na expressão popular, *“o pé a fugir-lhe para o chinelo”* de censor, senhor vereador.

- Quanto à minha *“falta de competência para avaliar a vossa capacidade”* – A propósito dos apoios ao movimento associativo, já começa a ser cansativo o uso que faz dos substantivos para justificar a sua visão sobre a minha falta de capacidades para comentar as suas acções. Deixe lá, faz parte da riqueza do processo democrático que tanto diz respeitar, mas que na sua resposta, tão maltratado é...

- Os critérios dos apoios públicos transparentes, nomeadamente a inscrição no RNAJ - Não há dúvida que o sejam, e posso garantir-lhe que os conheço suficientemente bem, eu somente aludi a um conjunto de coincidências e sem irritação, nem nenhuma *“associação atravessada na garganta”*, senhor vereador. Não faço uso do seu estilo para puxar dos galões sobre o percurso mais neste ou naquele sentido que muitas vezes faz. O nosso percurso individual ou colectivo será avaliado por outros, porque a avaliação que cada um faz do seu próprio umbigo não me interessa nada!

Para além disto tudo, comparar a falta de inscrição de uma associação no RNAJ, com a falta de inscrição legal das primeiras habitações (seja lá o que isto signifique) para justificar os apoios, é de uma falta de senso que ultrapassa os limites do razoável, mesmo no quadro da mais delirante refega política.

Não lhe conhecia o conhecimento sobre as instituições católicas, nem das suas origens tão distantes, mas saiba senhor vereador que sendo a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa uma pessoa colectiva de direito privado e utilidade pública administrativa, está sobre a tutela do membro do governo que superintende a área da segurança social. Mas isto o senhor vereador já sabia não está seguramente à espera que eu lho explique.



Voltando ao início, senhor vereador, depois de me ter *“acusado”* de não ter lido a proposta do partido socialista, o que me parece é que quem não leu a minha resposta foi o senhor vereador. É verdade que receberam 62.693,01€ (eu tinha dito cerca de 63.000€ peço desculpa pelo abuso), é também verdade que escrevi sem nenhum tipo de ironia sobre os apoios recebidos *“...e isso é francamente positivo”*.

Por fim como também diz não merece resposta, pois sobre as coincidências, elas existem! Goste ou não goste!

Sobre o facto de, segundo a sua perspectiva eu *“me ter habituado de andar à caça às bruxas fazendo disso o meu passatempo predilecto”* – Ó senhor vereador pegando novamente naquilo eu já acima lhe referi, quando chegar à altura dos nossos percursos serem avaliados por outros, cá estarei para lhe dizer quem andava à caça de quê!

Pode querer fazer os ataques ao carácter que quiser, mas só atinge o alvo a quem eu reconhecer capacidade para isso (porque é do meu carácter que se trata) e essa capacidade o senhor não tem *“nem que a vaca tussa”* como diz o povo!

Tondela 9 de julho de 2019

Miguel Torres